

DECRETO N° 1006, DE 15 DE AGOSTO DE 2003.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Declaração firmado pelo servidor **Adriano de Andrade**;

Considerando a desistência do servidor de tomar posse do cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público **Adriano de Andrade**, nomeado para o emprego público de **Carpinteiro**, pelo Decreto nº 1005, de 1º de agosto de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 15 de agosto de 2003.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal